



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 733/2021, de autoria da Vereadora Perpétua Dantas, que altera o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 11 da Resolução n.º 573/2015, que promulga a Escola do Legislativo no âmbito do Município de Caruaru e dá outras providências.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou que foram encontrados vícios que maculem a referida proposição, concluindo com parecer desfavorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Resolução em análise.

O relator, vereador Jorge Quintino, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela reprovação da propositura.

Aberta votação, os membros das Comissões deliberaram da seguinte forma:

Vereador Anderson Correia – Voto Favorável;

Vereadora Aline Nascimento – Voto Favorável;

Vereador Ricardo Liberato – Voto Desfavorável;

Vereador Nelson Diniz – Voto Desfavorável;

Vereador Jorge Quintino – Voto Desfavorável.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei em esquete**, por **descumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as presentes Comissões, por maioria, emitem **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **JORGE QUINTINO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes